



Comprovante de Publicação

Nº: **13188**

Data/Hora Veiculação: **07/11/2012 15:21**

Ato: **DECRETO Nº 25.719/2012**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica consolidado o tempo de serviço de 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 14 (catorze) dias, período compreendido de 17/07/1985 a 31/03/1991, averbado através do Decreto nº 08.312/91 de 08/05/1991 em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo, ELIO ANTONIO BOROWSKI, matrícula 1140, prestado à Prefeitura Municipal de Araucária em Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme Certidão emitida pelo I.N.S.S (Instituto Nacional do Seguro Social).**

Identificação:

**4267/2012**

Data Publicação :

**08/11/2012**

**Completo**

DECRETO Nº 25.719/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Art. 56, Inciso XII da lei Orgânica do Município, DECRETA Art. 1º - Fica consolidado o tempo de serviço de 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 14 (catorze) dias, período compreendido de 17/07/1985 a 31/03/1991, averbado através do Decreto nº 08.312/91 de 08/05/1991 em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo, ELIO ANTONIO BOROWSKI, matrícula 1140, prestado à Prefeitura Municipal de Araucária em Regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme Certidão emitida pelo I.N.S.S (Instituto Nacional do Seguro Social). Art. 2º - Publique-se e archive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 25 de outubro de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal RHUANITA GRACIELA DROZD Secretária Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 SMGP/nrm Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.11.06 15:05:04 -0200